



CMU 000441 - ES 21/Mar/2024 12:30

MOÇÃO nº 119/2024.

Moção de Pesar pelo falecimento(20 Março), em Porto Alegre RS, do Sr. Carlson Anderson Castro Guimarães..

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Carlson Anderson Castro Guimarães..

Cito ao endereço Rua : Bento Martins, Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, com o seguinte teor:

Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento do Sr. Carlson Anderson Castro Guimarães..

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos nesse momento de imensa tristeza. Rogamos à Deus para que em sua infinita misericórdia e bondade conforte o coração dos familiares e amigos, e tenha o merecido repouso eterno no reino dos céus.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do forte elo, da família, com este gabinete e por seus serviços prestados junto ao Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, e o município de Uruguaiana RS.

Uruguaiana - RS, 21 de Março 2024.


Verª. Márcia Fumagalli
Bancada Republicanos